



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
16 de dezembro de 2021 - Ano VII - Nº 642

PODER EXECUTIVO

LEIS

Lei nº 945/2021 de 16 de dezembro de 2021

“Ratifica Protocolo de Intenções e autoriza a participar de Consórcio Público, aprova ratificação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica O Município Colméia autorizado a participar do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA.

Parágrafo único. Quaisquer futuras alterações no contrato do Consórcio, bem como os respectivos aditamentos, deverão ser ratificadas pelo Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei nº 11.107/2005.

Art. 2º. Fica Ratificada, sem reservas e restrições, o protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal Médio Araguaia, constituído sob a forma jurídica de Associação Pública de Direito Público.

Parágrafo único. - O Município de Colméia poderá ceder servidores para o Consórcio autorizado por esta Lei, na forma e condições da legislação vigente e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a representar o Município de Colméia nos atos constitutivos do Consórcio, podendo exercer quaisquer funções administrativas previstas na estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar contratos de rateio, na forma do artigo 8º da Lei nº 11.107/2005, devendo consignar os recursos comprometidos nestes contratos no Orçamento

Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Parágrafo único. As despesas com a execução desta Lei no exercício de 2022 correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Lei nº 946/2021 de 16 de dezembro de 2021

“Ratifica protocolo de intenções e autoriza a participar de Consórcio Público, aprova ratificação do Consórcio Público Intermunicipal Médio Araguaia, e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica O Município de Colméia autorizado a participar do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MÉDIO ARAGUAIA.

Parágrafo Único. Quaisquer futuras alterações no contrato do Consórcio, bem como os respectivos aditamentos, deverão ser ratificadas pelo Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei nº 11.107/2005.

Art. 2º. Fica Ratificada, sem reservas e restrições, o protocolo de intenções do

Consórcio Público Intermunicipal Médio Araguaia, constituído sob a forma jurídica de Associação Pública de Direito Público.

Parágrafo Único. O Município de Colméia poderá ceder servidores para o Consórcio autorizado por esta Lei, na forma e condições da legislação vigente e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a representar o Município de Colméia nos atos constitutivos do Consórcio, podendo exercer quaisquer funções administrativas previstas na estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar contratos de rateio, na forma do artigo 8º da Lei nº 11.107/2005, devendo consignar os recursos comprometidos nestes contratos no Orçamento Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Parágrafo Único. As despesas com a execução desta Lei no exercício de 2022 correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 191/2021 de 09 de dezembro de 2021

“Dispõe sobre a diária do Servidor Público Municipal Geraldo José da Silva, e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS. Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **GERALDO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 348.300.811-04, ocupante do cargo efetivo, de assistente administrativo, 02 (duas diárias) no valor (187,50 R\$), quando em viagem a Palmas-TO, compareceu no Posto de Recrutamento e Mobilização no período do dia 7 a 8 de Dezembro de 2021, conforme consta o anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO

AÇÃO DE PILOTO QUE ESPALHA SEMENTES PARA REFLORESTAR REGIÃO PAULISTA VIRA PROJETO EDUCACIONAL

A boa ação agora se estendeu em um projeto educacional em parceria com uma escola pública.



O piloto e instrutor de paramotor Marcelo "Glider" Oliveira decidiu usar seus voos rotineiros pela região de Araçatuba, no noroeste paulista, para espalhar sementes e ajudar no reflorestamento de áreas desmatadas.

Antes de realizar seus voos, o piloto colhe sementes de ipê no bairro São Rafael, onde

vive, as deposita em saquinhos e as despeja em pleno ar sob a área desmatada do entorno do município.

Marcelo Glider, como é conhecido, conta que a boa ação começou no final de setembro.

Ele ainda não sabe dizer se as sementes realmente germinarão, mas guarda esperança que sim.

A atitude do piloto lhe rendeu uma homenagem da Câmara de Vereadores de Araçatuba e acabou repercutindo mundialmente, virando manchete em jornais de países como Estados Unidos e França.

Mais do que isso, a boa ação agora se estendeu em um projeto educacional em parceria com uma escola pública da cidade.



A esposa de Glider, Márcia da Silva Moraes, é professora na escola municipal Silene Maria Barreto, no bairro São Rafael.

Ao lado de outra professora, Amilza Carla de Matos, elas desenvolverem um projeto envolvendo a iniciativa do piloto.

A iniciativa consiste em uma série de palestras para as crianças, nas quais Glider contará sua história e falará sobre a importância do seu trabalho para o meio ambiente.

Ao final, as crianças vão ajudá-lo a fazer o

revestimento das sementes com argila (que serão lançadas em áreas desmatadas quando ele estiver em pleno ar).

Para que as crianças possam acompanhá-lo, a escola vai preparar uma excursão e escolher um local alto e de fácil acesso.



A professora Amilza já vinha preparando um trabalho prático de conscientização ambiental junto aos seus alunos, como o plantio de árvores no interior da escola.

As palestras com Marcelo devem complementar esse trabalho, estimulando as crianças a respeito da importância das árvores para o meio ambiente.

Fonte:

<https://bemblogado.com.br/site/acao-de-piloto-que-espalha-sementes-para-reflorestar-regiao-paulista-vira-projeto-educacional/>



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Marcos Paulo Torres de Souza
Secretário Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 02 de 04/01/2021)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)